

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Responsável:** Departamento De Transporte Hospitalar

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Municipal.

#### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A falta de transporte adequado para pacientes que necessitam de tratamentos médicos em outras cidades está gerando dificuldades para Secretaria de Saúde. Muitos pacientes não têm condição de pagar pelo transporte ou não têm acesso a meios de transporte adequado. A contratação de empresa para transporte de pacientes em veículo rodoviário com 46 lugares, ano 2017, com janela e ar condicionado. Será fundamental para garantir o acesso a tratamentos médicos para pacientes que necessitam, além disso contribuirá para reduzir as desigualdades em saúde e melhorar a qualidade de vida dos pacientes.

#### 2 – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A Administração Pública não possui o Plano Anual de Contratações.

#### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o atendimento desta demanda a empresa vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias para efetuar a entrega do material/serviço, a partir da entrega da nota de empenho pelo setor demandante

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta administração. Em resumo considerando a tendência de crescimento de demanda, o quantitativo a ser contratado para atender ao objeto deverá ser o suficiente para viabilizar as operações de transportes do setor de transporte hospitalar pelo período solicitado.

#### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa realizada para a solução da necessidade administrativa, objeto do presente estudo técnico preliminar, vislumbra-se possível, sob aspecto técnico e econômico, a aquisição de serviço através de processo licitatório.

#### 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço da contratação levou em consideração os valores de mercado, sendo realizada 3 (três) cotações em empresas do ramo .

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo integra o anexo deste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Secretaria de Saúde

Rua Calixto Martins de Melo, 249

Centro – Unai/MG – CEP 38610-039



38 3677-5048



saude@prefeituraunai.mg.gov.br



## **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Após conclusão do estudo comparativo entre as soluções, verificou-se que o processo Licitatório para contratação destes serviço em questão, é mais vantajoso levando em consideração o cenário atual do município.

## **8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os benefícios a serem alcançados com a contratação referem-se principalmente ao atendimento da demanda de locomoção de pacientes contemplados pelos serviços realizados pelo setor de transporte hospitalar. A contratação desse serviço irá contribuir para andamento de trabalhos realizados desta secretaria.

## **9 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não se vislumbra providências a serem adotadas pela administração.

## **10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venha a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

## **11- IMPACTOS AMBIENTAIS**

Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 7º, inciso XIII da instrução Normativa 40/2020(compras sustentáveis).

## **12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Em face exposta acima, conclui-se que há a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.

Unai- MG, 13 de março de 2025

  
**José Juliano Espíndula**  
**Secretário Municipal da Saúde**

